



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 38 DE 4 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 118, §2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sessão Extraordinária para 26 de junho de 2018, às 9 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cármem Lúcia da Silva
Ministra Cármem Lúcia
Presidente